



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 177/CSJT.GP.SG., DE 4 DE JULHO DE 2018

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando a reunião da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, a realizar-se no dia 20 de julho de 2018, em Brasília/DF,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, e o pagamento de uma diária e meia de viagem em favor do Ex.mo Senhor MARCOS VINÍCIUS BARROSO, Juiz Substituto do Quadro da 3ª Região, referente aos dias 19 e 20 de julho de 2018.

Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA